

AVISO DE PRORROGAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 60800.229471/2011-75,

RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria:

Prorrogar, para até as 18 horas do dia 9 de maio de 2016, o término do prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), intitulado “Requisitos operacionais: operações complementares e por demanda”, submetida a audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 8/2016, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2016, Seção 3, página 3.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Normas Operacionais, da Gerência de Normas Operacionais e Suporte, da Superintendência de Padrões Operacionais - GTNO/GNOS/SPO – endereço eletrônico gtno.spo@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no endereço www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ